



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 816/2021

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, com base no Artigo 32, Subseção II, Do Auxílio Transporte, da Lei Municipal nº 3.826/2020, de 14 de maio de 2020, auxílio transporte pelo exercício de suas atividades em instituições educacionais de difícil acesso, com início nas datas adiante mencionadas e término em 17 de dezembro de 2021, aos profissionais do magistério abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Data de início	Origem	Destino	Distância
2828-4	Alexsandra Lottermann Prado	16/08/2021	Chopinzinho	Santa Inês	34 Km
2827-6	Danieli Aparecida Amerschmidt Sacon	11/08/2021	Chopinzinho	Bugre	30 Km
2824-2	Enerli Scopel de Melo	12/08/2021	Chopinzinho	Santa Inês	34 Km
1414-2	Karine Cardoso Biancatto	01/08/2021	Chopinzinho	Santa Inês	34 Km
2830-0	Vanusa Diane Vargas De Cesaro	16/08/2021	Chopinzinho	Linha Aparecida	44 Km

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, PR, 23 DE AGOSTO DE 2021.

Roberto Alencar Przendziuk
Secretário de Administração

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação,
Cultura e Esporte

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://www.dioems.com.br> Edição Nº 2431 de 25/08/2021 pág. 12.